



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 01 de novembro de 2019

Edição 1.321 - Ano XIV - Semanal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 180/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T A:**

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr<sup>a</sup>. THAÍ S ELIDES TRIERWEILER, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 13.672.736-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 105.098.589-37, residente e domiciliada no Município de Faxinal/PR, a partir de 01/11/2019, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de EDUCADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2019.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 31 de outubro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA  
PREFEITO**

### DECRETO Nº 181/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T A:**

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr<sup>a</sup>. VANESSA JULIANA CORDEIRO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 9.508.511-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 059.348.069-47, residente e domiciliada no Município de Londrina/PR, a partir de 01/11/2019, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de EDUCADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2019.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 31 de outubro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA  
PREFEITO**

### DECRETO Nº 182/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

**D E C R E T A:**

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 01 de novembro de 2019, o Sr. Orlando Martins Neto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.369.143-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 047.345.639-77, do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 080/2019, de 16 de maio de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 31 de outubro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA  
Prefeito**

### DECRETO Nº 183/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T A:**

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr<sup>a</sup>. THIARA MILENA PATROCÍNIO, brasileira, divorciada portadora da cédula de



identidade RG nº 10.036.665-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 060.263.109-24, residente e domiciliada no Município de Londrina/PR, a partir de 01/11/2019, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2019.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 31 de outubro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA  
PREFEITO**

**DECRETO Nº 184/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. FRANCINNE CALEGARI DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.723.630-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 009.490.479-02, residente e domiciliada no Município de Londrina/PR, a partir de 01/11/2019, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2019.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 31 de outubro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA  
PREFEITO**

**DECRETO Nº 185/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. MIRIAN ANGELITA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da cédula de

identidade RG nº 8.932.587-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 054.219-219-56, residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, a partir de 01/11/2019, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2019.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 31 de outubro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA  
PREFEITO**

**DECRETO Nº 186/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. NATHÁLIA RAMOS PATROCÍNIO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 12.961.031-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 100.161.879-38, residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, a partir de 01/11/2019, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2019.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 31 de outubro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA  
PREFEITO**

**DECRETO Nº 187/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. DÉBORA GARCIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da cédula de



identidade RG nº 12.399.187-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 079.729.439-23, residente e domiciliada no Município de Londrina/PR, a partir de 01/11/2019, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2019.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 31 de outubro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**DECRETO Nº 000188/19 de 1 de Novembro de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001299/18 de 5 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.682,22 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.94.00.00.00.00 - 1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	5.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.01.12.361.0014.2.035-3.3.90.33.00.00.00.00 - 1104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ	49.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0034.2.286-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	22.000,00
12 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.01 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.01.20.544.0023.2.270-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	24.682,22

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		ADMINISTRACAO
05.01 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI		5.000,00
05.01.04.122.0004.2.010-3.3.90.47.00.00.00.00 - 1000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI		5.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
07.01.12.361.0014.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO		32.000,00
07.01.12.365.0015.2.279-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		4.116,86
07.01.12.361.0014.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		17.000,00
07.03 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE		
07.03.27.812.0028.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		465,36
08 - SECRETARIA DE SAUDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.01.10.302.0011.2.064-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		20.100,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.02.08.244.0034.2.281-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
09.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
09.03.08.243.0035.6.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.02.08.244.0034.2.286-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00



09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
09.02.08.244.0034.2.282-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2019**

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 189/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

**D E C R E T A:**

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir desta data, o Sr. Amadamo Santana, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.174.032-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 036.676.049-12, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 048/2019, de 06 de março de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de novembro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 191/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

**D E C R E T A:**

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir desta data, o Sr. Sergio Aparecido Gomes, brasileiro, portador da Cédula de

Identidade RG nº 23.881.270-4 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 136.631.128-02, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 125/2019, de 29 de julho de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de novembro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 371 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor Ederson Gil de Mello, matrícula funcional 40731, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.962.628-4/PR e do CPF 598.358.509-68, 1/2 – (meia diária) - no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Apucarana - PR, para levar documentos da Junta Militar e coletar assinatura do Delegado na Delegacia do Serviço Militar no PRM – 30 Bi – MEC Batalhão de Infantaria Mecanizada, no dia 25/10/2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 31 de outubro de 2019.

**Roberto Dias Siena**  
Prefeito

---

## **ANEXOS**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 PEDIDO Nº 172/2019**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO nº 001/2019, PEDIDO Nº 172/2019 TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO.

Objeto: O objeto da presente Licitação consiste na contratação de empresa de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo, devidamente registrada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), para os serviços de engenharia e arquitetura e urbanismo de obras públicas do Município de Tamarana-Pr, para o período de 12 (doze) meses, conforme CI Nº 954/2019 da Secretaria de Administração, CI Nº 0886/2019 e Termo de Referência da Secretaria de Obras.

Horário data e local para entrega dos envelopes: Até às 14h00, do dia 04/12/2019, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou pelo site [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - Pr, 01 de Novembro de 2019.

**Roberto da Silva**  
Secretário de Administração

---

#### **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)